



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ofício nº 008/2022-DCL

Gaspar, 04 de fevereiro de 2022.

Ilmos. Senhores Representantes das empresas:

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 11.308.834/0001-85

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.556.536/0001-11

HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 28.655.764/0001-34

MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ: 02.478.251/0001-01

NGD COMERCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

CNPJ: 37.513.657/0001-62

FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 19.458.719/0002-80

CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS - LTDA

CNPJ: 47.063.094/0001-01

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

CNPJ: 00.802.002/0001-02

L A DALLA PORTA JUNIOR

CNPJ: 11.145.401/0001-56

WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

CNPJ: 66.000.787/0001-08

CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 02.248.312/0001-44

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

CNPJ: 07.752.236/0001-23

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DO CERTAME LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE TESTES RÁPIDO, POR ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB DE NASOFARINGE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



Prezados Senhores,

O Município de Gaspar realizou processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 22/2022, Processo Administrativo nº 28/2022, no dia vinte e sete de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE TESTES RÁPIDO, POR ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB DE NASOFARINGE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, havendo participado 12 (doze) empresas interessadas, sendo credenciadas as empresas participantes no certame, realizada a fase de Lances, bem como confirmada a documentação exigida na fase de Habilitação da Licitante vencedora: **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.248.312/0001-44, sendo que transcorreu normalmente a sessão, com decisão pendente de apresentação de amostras pela empresa vencedora conforme Anexo I do Termo de Referência, bem como item 6.13 do Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 22/2022, Processo Administrativo nº 28/2022.

Ocorre que o Departamento de Compras e Licitações, através da Senhora Daniela Barkhofen, Diretora-Geral de Compras e Licitações, recebeu o Memorando nº 012/2022, datado em 2 de fevereiro de 2022, enviado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Sylvania Janoelo dos Santos, referente às amostras supra citadas, conforme segue (documento publicado na íntegra no Portal Eletrônico oficial do Município de Gaspar, endereço eletrônico www.gaspar.sc.gov.br e no **Portal de Licitações Compras BR** no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br):

[...] Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, informar que a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ nº 02.248.312/0001-44), não apresentou as amostras, conforme disposto no edital do Pregão Eletrônico nº 022/2022 | Processo Administrativo nº 28/2022, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE TESTES RÁPIDO, POR ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB DE NASOFARINGE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Desta forma, solicita-se que seja instaurado o devido processo administrativo para apuração, uma vez que em decorrência da não entrega das amostras, acabou pro retardar a execução do certame, em conformidade com o item 25 do edital, qual seja:

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator: a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores; b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente da ATA ou item da ATA de Registro de Preços, conforme o caso; c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos. [...]



Deste modo ficam convocadas todas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 22/2022, Processo Administrativo nº 28/2022 para participarem da sessão de reabertura do certame, que acontecerá no **dia 08 de fevereiro de 2022 às 08h00min**, realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Portal de Licitações Compras BR** no endereço eletrônico **www.comprasbr.com.br**.

Sem mais, juntamos o presente nos Portais Eletrônicos do Município e ComprasBR, passando a fazer parte integrante do processo licitatório para todos os fins e normas gerais no que couber.

Atenciosamente,

ALAN VIEIRA
Pregoeiro | Decreto nº 10.104/2021